



Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.** ("SPE 42" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Razão Social: Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Data do Habite-se: 1ª fase: 27 de dezembro de 2011; 2ª fase: 16 de fevereiro de 2012

Número de Unidades: 360

Número de Torres: 7

Quantidade de Estoque: 3 (três) unidades

Custo médio de unidade: R\$ 730 mil

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se

Localização do Empreendimento:

A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

Rua Porto das Dunas, 2734, Fortaleza, Ceará (29/12/2016)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Contas a Receber	817	1.402	953
Imóveis a Comercializar	2.147	2.148	2.189
Créditos Diversos	4	4	4
Impostos e Contribuições a Compensar	16	16	17
Ativo Circulante	2.985	3.569	3.162
Contas a receber - LP	972	-	-
Imóveis a comercializar	-	232	665
Créditos Diversos	0	0	0
Partes Relacionadas (Ativo)	2.048	2.015	2.005
Ativo não Circulante	3.019	2.247	2.670
TOTAL DO ATIVO	6.004	5.817	5.833

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

Impostos e Contribuições a Compensar não houve variação significativas nos meses analisados, resumindo R\$ 17 mil em junho de 2019.

As **Partes Relacionadas** diminuíram R\$ 42 mil entre abril e junho de 2019, variação de 2%, referindo-se a pagamentos de partes de carteira que transitam diretamente no caixa da *Holding*.

Caixa e Equivalentes de Caixa: demonstrou variação inexpressiva entre os meses de abril a junho de 2019. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem a rubrica supracitada e não foram encontradas divergências.

Contas a Receber CP e LP: houve reclassificação do longo para o curto prazo em maio. De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, foram constituídas provisões de perdas para recebíveis de clientes com ações judiciais ativas, estornando os custos das unidades para os estoques na rubrica de "Imóveis a Comercializar". Essa estimativa é realizada com base na análise de informações históricas dos processos judiciais. Adicionalmente será exposta a abertura analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda. . Em junho de 2019, a rubrica resumiu R\$ 953 mil.

Imóveis a Comercializar: no curto prazo, exibiu acréscimo de 2% durante os meses analisados, registrando 3 (três) unidades em estoque com suspensão temporária, ou seja, indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais. No longo prazo, o valor refere-se a "Imóveis Concluídos Unid. a Distratar". Será exibida a composição analítica da conta a seguir.

Créditos Diversos: não apresentou movimentações durante o 3º trimestre de 2019, sendo composto por adiantamento a fornecedores e adiantamento de alugueis.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Cientes Incorporação	3.202	3.224	3.240	
Cientes Incorporação (SPE)	(1.401)	(1.401)	(1.401)	
(-) Cientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(972)	-	-	
(-) Provisao Para Perdas indenizações	(12)	(12)	-	
(-) Provisao Para Perdas Contas a Receber	-	(409)	(886)	
Contas a Receber - CP	817	1.402	953	
Cientes Incorporação Longo Prazo	972	-	-	
Contas a Receber - LP	972	-	-	
Total de Contas a Receber	1.789	1.402	953	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Vencidos entre 181 e 360 dias	(12)	(421)	(886)	
Vencidos a mais de 360 dias	1.801	1.823	1.839	
Total de Contas a Receber	1.789	1.402	953	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

A partir da composição analítica do Contas a Receber, verificou-se que a linha "Clientes incorporação" é a de maior representatividade do grupo, a qual apresentou no período analisado redução de aproximadamente de R\$ 38 mil. Como explicado anteriormente nesse relatório, além de reclassificação do longo para o curto prazo, houve a constituição de novas provisões para perdas de recebíveis em maio e junho de 2019.

Com base no relatório "Aging List" verificou-se que a maior parte dos recebíveis estão classificados como "Vencidos".



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.			R\$ 000
Imóveis a Comercializar	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Imóveis Garantia de Obra	902	902	943
Imóveis Concluídos	95.079	95.082	95.086
Apropriação do Custo	(93.847)	(93.851)	(93.854)
Encargos Financeiros	882	882	882
Encargos Financeiros SFH	175	175	175
Apropriação do Custo Financeiro	(871)	(871)	(871)
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(173)	(173)	(173)
Total de Imóveis a Comercializar	2.147	2.148	2.189

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.			Unid.
Imóveis a Comercializar	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Imóveis em Estoques	3	3	3
Total de Imóveis a Comercializar	3	3	3

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

O saldo de Imóveis a Comercializar apresentou aumento de R\$ 41 mil em junho de 2019, referente à conta "Imóveis garantia de obra", também em razão da provisão para distrato.

Ao final do 2º trimestre de 2019, os Imóveis a comercializar sumarizaram o montante de R\$ 2.1 milhões, referindo-se a 3 (três) unidades do imóvel em estoque indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Fornecedores	42	21	25	
Outras Obrigações Fiscais	543	544	567	
Parcelamentos Tributários	90	89	88	
Tributos Diferidos	0	36	37	
Contas a Pagar - CP	802	909	1.421	
Passivo Circulante	1.477	1.600	2.136	
Parcelamentos Tributários - LP	852	848	845	
Tributos Diferidos - LP	65	30	31	
Contas a Pagar - LP	0	0	0	
Provisões para Demandas Judiciais	2.419	2.419	2.419	
Passivo não Circulante	3.336	3.297	3.295	
Capital Social	8.787	8.787	8.787	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(7.596)	(7.867)	(8.385)	
Patrimônio Líquido	1.191	920	402	
TOTAL PASSIVO + PL	6.004	5.817	5.833	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

Fornecedores: apresentou decréscimo de R\$ 17 mil durante o período analisado, referindo-se as à baixa de pagamento à fornecedor, sumarizando R\$ 25 mil em junho de 2019.

Outras Obrigações Fiscais: houve acréscimo de 4%, sendo que a conta que mais se alterou foi a de "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)".

Parcelamentos Tributários CP e LP: apresentou queda de 2% e 1%, respectivamente. Vale ressaltar que foram verificados os comprovantes de arrecadação do parcelamento PERT junto ao Procuradoria da Fazenda Nacional. A seguir será vista a abertura analítica da dívida tributária.

Tributos Diferidos CP e LP: tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes. O curto prazo demonstrou aumento de R\$ 37 mil, enquanto o longo prazo diminuiu em R\$ 34 mil.

Contas a Pagar: no curto prazo houve acréscimo relevante em junho de 2019, devido ao aumento de provisão de distrato a pagar.

Provisões para Demandas Judiciais: não demonstrou variação durante o período analisado.

O **Patrimônio Líquido** é composto por Capital Social e Lucro e/ou Prejuízo Acumulado, o qual apresentou aumento do prejuízo em R4 789 mil em junho de 2019.

Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher	-	1	-	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	3	3	3	
Parcelamento 60 Meses	10	9	7	
Parcelamento PERT PGFN	80	80	81	
PIS Diferido	(0)	6	7	
COFINS Diferido	(0)	30	30	
Receita Federal do Brasil	-	-	0	
Secretaria Municipal de Finanças	-	-	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	540	540	563	
Total Dívida Tributária - CP	633	669	691	
Parcelamento 60 Meses	1	-	-	
Parcelamento PERT PGFN	851	848	845	
PIS Diferido	6	(0)	(0)	
COFINS Diferido	29	(0)	(0)	
IRPJ Diferido	19	20	20	
CSLL Diferido	10	11	11	
Total Dívida Tributária - LP	917	878	876	
Total Dívida Tributária	1.550	1.548	1.567	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

A partir da composição analítica apresentada, verificou-se que a dívida tributária de curto prazo apresentou acréscimo de R\$ 58 mil entre abril e junho de 2019, devido ao reconhecimento dos IPTUs das unidades disponíveis para venda e reclassificação de COFINS diferido do longo para o curto prazo.

No longo prazo ocorreu diminuição de R\$ 41 mil.

Com base nas variações supracitadas, nota-se que a dívida tributária total aumentou em 1% durante o 2º trimestre de 2019.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
(+) Contas a Receber - CP	817	1.402	953	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	2.147	2.148	2.189	
(-) Fornecedores	42	21	25	
Disponibilidade Operacional	2.923	3.528	3.117	

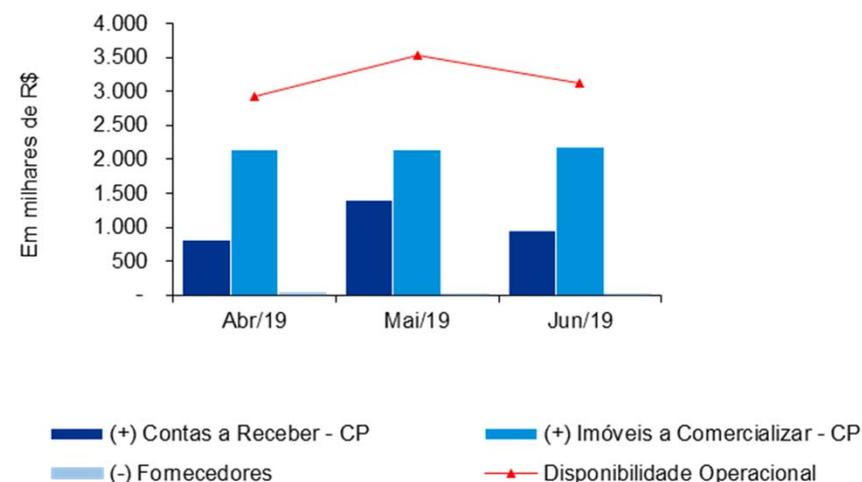
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo).

O total do indicador foi positivo em todos os meses avaliados, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

Entre abril e junho de 2019, houve elevação de 7%, referindo-se a aumento de R\$ 136 mil em “Contas a Receber – CP” e de R\$ 41 mil de “Imóveis a Comercializar – CP”.

Disponibilidade Operacional



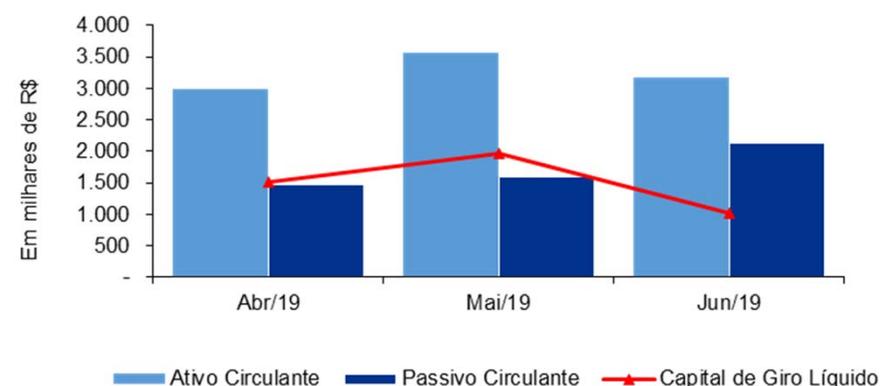
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	817	1.402	953	
(+) Imóveis a Comercializar	2.147	2.148	2.189	
(+) Créditos Diversos	4	4	4	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar	16	16	17	
(A) Ativo Circulante	2.985	3.569	3.162	
(-) Fornecedores	42	21	25	
(-) Outras Obrigações Fiscais	543	544	567	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	90	89	88	
(-) Tributos Diferidos - CP	0	36	37	
(-) Contas a Pagar - CP	802	909	1.421	
(B) Passivo Circulante	1.477	1.600	2.136	
(A-B) Capital de Giro Líquido	1.507	1.970	1.026	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador comprovou queda de 32% em junho de 2019, devido principalmente ao aumento de "Contas a Pagar – CP" em R\$ 618 mil e "Contas a Receber – CP" em R\$ 136 mil.

Em junho de 2019, o total do Capital de Giro Líquido da Recuperanda apresentado foi de R\$ 1 milhão.



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

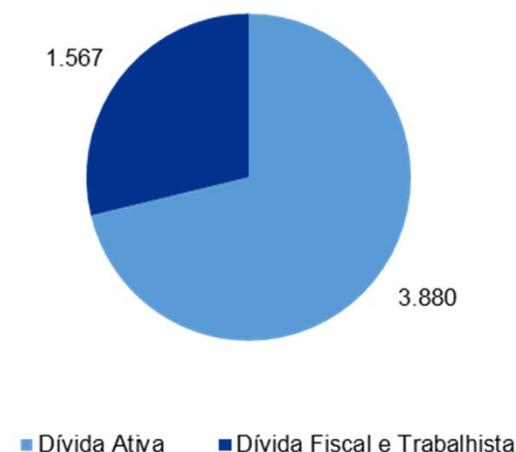
Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda. R\$ 000			
Dívida Financeira Líquida	Abr/19	Mai/19	Jun/19
(-) Fornecedores	42	21	25
(-) Debêntures - LP	8	8	8
(-) Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	8	8	8
(-) Contas a Pagar - CP	802	909	1.421
(-) Contas a Pagar - LP	0	0	0
(-) Provisões para Demandas Judiciais	2.419	2.419	2.419
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
(A) Dívida Ativa	3.279	3.365	3.880
(-) Outras Obrigações Fiscais	543	544	567
(-) Parcelamentos Tributários - CP	90	89	88
(-) Parcelamentos Tributários - LP	852	848	845
(-) Tributos Diferidos - CP	0	36	37
(-) Tributos Diferidos - LP	65	30	31
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	1.550	1.548	1.567
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	4.829	4.913	5.447

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019;

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Houve aumento da Dívida Financeira Líquida Total em R\$ 618 mil no comparativo entre os meses analisados, resumindo R\$ 5.4 milhões até o mês de junho de 2019, devido ao aumento na rubrica "Contas a Pagar - CP". A Dívida Ativa representa 71% do total da Dívida Financeira, enquanto a Dívida Fiscal e Trabalhista corresponde a 29%.

Dívida Financeira Líquida Total



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Mar/19 Acum.	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jun/19 Acum.
Receita Operacional Bruta	(50)	-	(516)	(570)	(1.135)
Receita de Imóveis	(50)	-	(516)	(570)	(1.135)
Deduções da Receita Bruta	2	-	0	(0)	2
Impostos Incidentes sobre Vendas	2	-	0	(0)	2
Receita Operacional Líquida	(48)	-	(516)	(570)	(1.133)
Custos dos Imóveis	(7)	(3)	228	430	648
Custos dos Imóveis	(7)	(3)	228	430	648
Resultado Operacional Bruto	(55)	(3)	(287)	(140)	(485)
Despesas Gerais e Administrativas	-	(0)	-	(0)	(0)
Despesas com Comercialização	(4)	(0)	(0)	(0)	(4)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(469)	(1)	(1)	(389)	(859)
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	0	0	0
Resultado antes do Resultado Financeiro	(528)	(4)	(288)	(529)	(1.349)
Despesas Financeiras	(125)	11	17	12	(85)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(652)	7	(271)	(517)	(1.434)
Provisão para CSLL e IR - Diferida	5	(0)	(1)	(0)	3
Lucro (prejuízo) do Exercício	(648)	7	(272)	(518)	(1.430)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019;

Em análise à Demonstração do Resultado do Exercício, verificou-se que a **Receita Bruta** apresentou saldo negativo em maio e junho de 2019, referindo-se a contrapartida das constituições de novas provisões para perdas de recebíveis. As **Deduções e Custos dos imóveis** movimentaram-se de acordo com o faturamento do período.

Despesas com Comercialização: o saldo de R\$ 4 mil em junho de 2019 refere-se a gastos com lançamentos e propaganda e publicidade.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: demonstrou significativo aumento em junho, referindo-se previsão de condomínio e IPTU a pagar de unidades concluídas. Totalizou R\$ 859 mil ao fim do 2º trimestre de 2019.

Despesas Financeiras: a maior variação ocorreu em maio de 2019, devido a comissões e despesas bancárias, correção monetária obrigações e juros sobre tributos.

Com base nas variações explicadas observa-se prejuízo contábil acumulado no montante de R\$ 1.4 milhão ao fim do 2º trimestre de 2019.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 3 de janeiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4